



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 200/2022

DATA: 01/04/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a sentença do Processo n.º 0000444-71.2018.8.16.0134,


Resolve:

Art. 1º. Conceder acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), de forma definitiva, sobre o salário base previdência (base e quinquênio) da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em decorrência do aumento da carga horária exigida na Lei Municipal n.º 1451/2009:

DILMA APARECIDA DINIZ

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **março de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 01 de abril de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal